



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 254/2017.

EMENTA: Aprova criação do Programa de Pós-graduação em Educação e Formação Docente, nível Mestrado Acadêmico em Educação e Formação Docente, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 159/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016583/2017-80

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Programa de Pós-graduação em Educação e Formação Docente (PPGE), nível de Mestrado Acadêmico em Educação e Formação Docente, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo principal formar pesquisadores na área de Educação, que possam atuar na Educação Superior e na produção de conhecimento científico, com vistas à melhoria da qualidade da Educação Básica e o desenvolvimento social, econômico e cultural da região do Agreste Meridional de Pernambuco e, conseqüentemente, em âmbito estadual e nacional, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de outubro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= Vice-reitor no exercício da Presidência =